



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

ERRATA DE EDITAL nº 008/2020.

Enfª Fábria Richter, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Edital nº 006/2020, que dispõe sobre a seleção pública simplificada para o cargo de Enfermeiro (a), mediante as condições estabelecidas neste Edital,

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.5 - O Processo de Seleção Pública Simplificado para o cargo de Enfermeiro (a) obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrição / envio de currículos	02.03.2020 a 06.03.2020, e 09.03.2020
---------------------------------	---------------------------------------

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

b) Segunda etapa – 30 pontos entrevista, versará sobre conhecimento da área específica do processo seletivo.

c) Terceira etapa – 30 pontos: prova escrita será realizada no dia **12.03.2020**. Políticas Públicas de Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura, organização das instituições e suas relações com os serviços de saúde, níveis de assistência à saúde, direitos dos usuários do SUS, ações e programas do SUS, legislação básica do SUS. Administração em Enfermagem. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis, nos agravos clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem em exames diagnósticos. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Assistência de enfermagem em saúde mental. Biossegurança, Segurança do paciente e controle de infecção. Educação em saúde com vistas ao autocuidado, promoção e prevenção na saúde. Enfermagem na Saúde da criança e do adolescente. Enfermagem na saúde do adulto e do idoso. Enfermagem em Saúde Pública. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Ética profissional e legislação em enfermagem. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Gerenciamento em enfermagem: recursos humanos, materiais, assistência de enfermagem. Humanização no cuidado. Noções de Epidemiologia. Processamentos de materiais: descontaminação, limpeza, desinfecção, esterilização, controle de qualidade, validação do processo. Promoção da saúde e prevenção de agravos: programas de saúde e vigilância em saúde. Programa Nacional de Imunizações. Planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Planejamento da assistência de enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Processo de Enfermagem; Técnicas básicas de enfermagem, farmacologia e a administração de medicamentos pelas diversas vias. Saúde Sexual e Reprodutiva. Conhecimento sobre o Programa Previne Brasil, conforme, portaria 2979 de 12 de novembro de 2019. Avaliação de desempenho, conforme Portaria 3222 de 10 de Dezembro de 2019. Indicadores Municipais.

d) Quarta etapa - 30 pontos: prova pratica será realizada no dia **12.03.2020**, versará sobre conhecimento da área específica do processo seletivo.

**Gabinete da Prefeita do Município de Cristal,
03 de março de 2020.**

**Enfª FÁBIA RICHTER
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se

**SILVANA CARVALHO MOREIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos**